

DECRETO Nº 3.594, de 21 de maio de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-134.684,80 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	33903900	010000	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.2033	33903900	010000	1.000,00
1.07.0.15.122. 8027.1012	33903900	010000	115.284,80
SECRETARIA MUN. DE			

SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.04.122.	44905200	010000	1.200,00
8026.1019			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122.	33903900	010000	12.000,00
8026.2074			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.15.451.	44905200	010000	5.000,00
8027.1074			

TOTAL			134.684,80
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

PROCURADORIA
JURÍDICA

1.03.0.04.122.	33901100	010000	200,00
8026.2011			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.28.846.	33909100	010000	115.284,80
0000.0107			

SECRETARIA

MUN. DE

SERVIÇOS

PÚBLICOS

1.08.0.04.128.	33903900	010000	1.200,00
8026.2004			

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

1.12.0.20.604.	33903000	010000	12.000,00
8024.2127			

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

TURISMO E MEIO

AMBIENTE

1.14.0.15.451.	33903000	010000	5.000,00
8027.2122			

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E

DESENVOLVIMENT

O ECONÔMICO

1.18.0.04.122.	33903000	010000	1.000,00
8026.2170			

TOTAL			134.684,80
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de junho de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal